

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

PORTARIA Nº 188/2020 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99, incisos III e V c/c arts. 229, 233, p. único e 241, todos da Lei Orgânica Municipal e em obediência ao art. 2º, § 4º do Decreto Presidencial nº 10.464/2020 e disposições da Lei Federal nº 14.017/2020.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

EMERGENCIAL PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL

Nº 077 , DE 05 DE OUTUBRO, de 2020.

Art. 1º - Ficam nomeados, neste ato, para compor a Comissão

de Julgamento Emergencial os seguintes membros :

- a) DARIO MENDES DE OLIVEIRA – Titular representante da secretaria Municipal de Cultura
- b) MELQUISEDEK FARIAS RODRIGUES – Titular representante da Secretaria Municipal de Educação
- c) MANOEL FRANCISCO DA SILVA – representante da Procuradoria Jurídica do Município;
- d) ELIWELTON LIMA DE BRITO – representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ;
- e) GLAUCIA SILVA BRITO – Titular representante das ARTES VISUAIS E CULTURAS POPULARES ;
- f) EDILEUSA ALMEIDA DE CARVALHO FERRAZ – Titular representante do seguimento cultural musical;
- g) LAIANE CHAVES MOTA – Titular representante do seguimento cultural de artes cenicás
- h) JEFERSSON DE JESUS ROCHA – Titular representante do seguimento de realização de eventos culturais.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Julgamento

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

Emergencial terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, se verificada a necessidade .

Art. 3º - Os membros designados que integrarem a Comissão de Julgamento Emergencial exercerão função pública não remunerada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CANDIDO SALES - BA , 04 de NOVEMBRO de 2020.

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5CB769479D3AC0130FB30024A086EA4E